

# MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHO

ACTA N.º 26 / 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 26/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 26 DE DEZEMBRO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 26/12/2013

### ACTA Nº 26/ 2013

----- Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores: RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

### **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

#### **-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 10 de Dezembro de 2013, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.024.270,27€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Novecentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Euros e Quarenta e Três Cêntimos -

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Setenta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos

-

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



**DECISÕES DO PRESIDENTE**

O Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, de que não praticou quaisquer atos no uso da delegação de competências que possui.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Contabilidade.*

**ASSUNTO: Alteração nº 17 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 9 ao Plano de Atividades – Ratificação.**

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração nº 17 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 9 ao Plano de Atividades.

A referida Proposta de Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

**DELIBERAÇÃO Nº 235/2013**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE APROVAÇÃO DO VEREADOR SENHOR RUI CONSTANTINO MARTINS, PROFERIDO A 19 DE DEZEMBRO DE 2013”.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Contabilidade.*

**ASSUNTO: Alteração nº 18 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 13 ao Plano Plurianual de Investimentos**

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração nº 18 ao Orçamento da Despesa.

A referida Proposta de Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 2).

**DELIBERAÇÃO Nº 236/2013**

A CÂMARA “DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE APROVAÇÃO DO VEREADOR SENHOR RUI CONSTANTINO MARTINS, PROFERIDO A 19 DE DEZEMBRO DE 2013”.

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação de 23 de Dezembro de 2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal.*

**ASSUNTO: Hasta Pública dos lotes 3 e 5, do chamado “Loteamento da Escola”, junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha.**

A proposta de deliberação sustenta:

«1. Os Lotes 3 e 5, cada um com 400m<sup>2</sup>, com área de implantação de 154m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 200m<sup>2</sup> e área bruta dependentes de 20m<sup>2</sup>, são destinados a moradias unifamiliares, do chamado “Loteamento da Escola”, junto à Escola Ciência Viva de Vila



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Nova da Barquinha, estão identificados na planta anexa que constitui o Anexo I, situam-se na Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

2. O Lote 3 está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1957, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha a favor da Autarquia.

3. O Lote 5 está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1959, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha a favor da Autarquia.

4. Os lotes acima identificados integram o domínio privado do Município.

5. O Valor patrimonial atual (CIMI) , apurado em 29/10/2010, para os dois artigos matriciais é de 19.500€, cada um.

6. A Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, consagra no seu artigo 33º nº 1 g), que compete à Câmara Municipal adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida – RMMG (atualmente o seu valor é de 485,00€), o que perfaz o valor de 485.000€, sendo, portanto, a competência desta Câmara.

7. Assim, considerando que a competência é do órgão Executivo, proponho:

a) A alienação do lote 3 e do lote 5, do denominado “Loteamento da Escola”, junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha.

b) Aprovar as regras, as condições gerais e especiais do Edital, que constam do documento anexo e que fazem parte integrante da presente informação.

c) Aprovação e minuta.”

Os referidos documentos, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da presente ata, ficando a ela anexos sob o Doc. 3.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 237/2013**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ALIENAÇÃO, POR MEIO DE HASTA PÚBLICA, DOS LOTES 3 E 5 DO “LOTEAMENTO DA ESCOLA”, JUNTO A ESCOLA CIÊNCIA VIVA DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.”

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação de 23 de Dezembro de 2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal*

**ASSUNTO: Abertura de Procedimentos Concurrais para dirigentes de 2º grau.**

A Proposta de deliberação sustenta:

«Com a entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 39 de Agosto, 64-A/2008 de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 64/2011, de 22 de Dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, procedeu a Autarquia à reorganização dos seus serviços, por forma a adaptar a sua estrutura orgânica hierarquizada às exigências decorrentes do referido diploma legal.



### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

O procedimento culminou com a aprovação pelo Digníssimo Órgão Deliberativo Municipal, em sua sessão de 14 de Dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação de 5 de Dezembro de 2013, do Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, posteriormente publicado em Diário da República nº 27, 2ª Série, de 7 de Fevereiro de 2013.

Ora, o referido diploma legal, para além de outras exigências de não somenos importância, determina limites ao número máximo de dirigentes que cada Autarquia pode prover em função de duas variáveis: uma primeira, que se reporta à participação total dos fundos a que se refere o nº 1 do artigo 19º da Lei nº 4/2007, de 15 de Janeiro (fundos do Orçamento de Estado), e a segunda que se reporta à população e seus movimentos pendulares e as dormidas turísticas, sendo que o referido binómio se observa em função dos dados do INE para o ano de 2011.

As novas regras, impuseram à Autarquia a redução das unidades orgânicas existente, bem como dos cargos de direção atualmente providos, o que se refletiu na criação/integração de duas Unidades Orgânicas, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, e a Divisão Municipal de Serviços Técnicos.

Por despacho de 28 de Dezembro de 2012 do à data presidente da Câmara Municipal, Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, foi determinada a manutenção das comissões de serviço dos atuais quatro dirigentes de 2º grau em exercício de funções na Autarquia, até ao termo das mesmas. Mais foi determinado, que os dirigentes se manteriam investidos nos referidos cargos de direção intermédia em regime de comissão e serviço, até que fosse provido o cargo de direção da nova unidade orgânica criada.

Assim, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento concursal com vista recrutamento de dois dirigentes de 2º grau (Chefes de Divisão Municipal), para o que,



### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

atendendo à especificidade técnica e exigências legais em termos de tramitação procedimental e regras aplicáveis ao mesmo, se solicitou à Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (CEFA), colaboração para consultadoria técnica e administrativa ao procedimento de recrutamento, bem como na aplicação de métodos de seleção (Vide Orçamento Anexo).

Assim, proponho:

Que seja aberto procedimento concursal com vista ao provimento de dois lugares de direção intermédia de 2º grau, para as unidades orgânicas previstas no Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Que seja proposto pelo Órgão Executivo Municipal à Assembleia Municipal, em cumprimento do nº1, do art. 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, que o júri dos referidos procedimentos seja composto por:

*Presidente: Eng<sup>a</sup> Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora de Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Coimbra;*

*1º vogal efetivo: Eng<sup>a</sup> Maria Helena Pego Terêncio Martins Antunes, Chefe de Divisão de Planeamento do Município de Coimbra;*

*2º vogal efetivo: Dra. Paula Marisa Lopes Gomes, Assessora do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.*

*1º vogal suplente: Eng<sup>o</sup> José Alberto de Morais Pereira Santos - Lexus Consultores, Lda.*

*2º vogal suplente: Dr. Carlos Alberto Monteiro Vieira Lima, Coordenador Geral da Fundação CEFA.*

Personalidades de elevado mérito científico e idoneidade conhecida, indicadas para o efeito pela Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (CEFA).»



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 238/2013**

A CÂMARA «DELIBEROU, POR MARIORIA, COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE DOIS DIRIGENTES DE 2º GRAU.

MAIS FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, E TAMBÉM COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, REMETER A PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO AO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO DO Nº1, DO ART. 13º DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO.»

**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação de 23 de Dezembro de 2013, do Vereador Rui Constantino Martins*

**ASSUNTO: Concessão do Coval nº 625 a Maria José Pinto Pimenta Tondela.**

A Senhora Maria José Pinto Pimenta Tondela, requer, em razão de nele se encontrar suputado o seu falecido marido, a concessão a seu favor do coval nº 625 do Cemitério de Moita do Norte.

A proposta de deliberação sustenta:

«Considerando que este coval se situa na parte antiga do Cemitério, bem como o interesse do município em alienar os covais desta zona, e como nesta data não está aberto nenhum período de concessão, propomos que a Câmara Municipal autoriza excepcionalmente, a concessão, a título definitivo, do coval nº 625, à Sr.ª Maria José Pinto Pimenta Tondela, pelo preço constante da tabela em vigor, que é de 1499,73 Euros.»

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS****DELIBERAÇÃO Nº 239/2013**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONCESSÃO DO COVAL Nº 625 DO CEMITÉRIO DE MOITA DO NORTE A MARIA JOSÉ PINTO PIMENTA TONDELA, NOS TERMOS REQUERIDOS”.

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação do Vereador Rui Constantino Martins de 23 de Dezembro de 2013*

**ASSUNTO: Atualização do Tarifário de água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.**

A proposta de deliberação sustenta:

«Propõe-se ao Digníssimo Órgão Executivo Municipal, a aprovação da atualização das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, com a entrada em vigor nos consumos de Janeiro de 2014.

A atualização tem por base um aumento de 0,8% equivalente ao valor indicado pela Empresa Aguas do Centro, S.A., conforme quadro infra:

**Abastecimento de Água**

Tipo de Tarifa	Escalões	Preço €	Observações
Tarifa fixa pela construção, conservação e manutenção do sistema público de Abastecimento de Água.	Não aplicável	3,46	Por utente
Tarifa variável em função do consumo e do tipo de consumidor:			
<u>Doméstico:</u>			
1º Escalão	De 01 a 10m <sup>3</sup>	0,74	
2º Escalão	De 11 a 20m <sup>3</sup>	1,51	
3º Escalão	> 20m <sup>3</sup>	3,25	

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

<u>Tarifa Familiar:</u>			
1º Escalão	De 01 a 15m <sup>3</sup>	0,74	
2º Escalão	De 16 a 25m <sup>3</sup>	1,51	
3º Escalão	> 25m <sup>3</sup>	3,25	
<u>Comércio/Indústria/Obras</u>			
<u>Particulares*:</u>			
1º Escalão	De 01 a 50m <sup>3</sup>	0,95	Por m <sup>3</sup> de água consumida
2º Escalão	> 50m <sup>3</sup>	1,88	
<u>Instituições</u>	Único	0,74	
<u>Estado</u>	Único	1,36	
<u>Cartão do Idoso</u>	Isenção do pagamento do consumo de água para fins domésticos nos primeiros 5m <sup>3</sup>		

\*O contrato de obras particulares tem a validade da respetiva licença de obras

**Saneamento**

Tipo de Tarifa	Preço €	Observações
Tarifa fixa pela construção, conservação e manutenção do sistema público de Saneamento	3,02	Por utente
Tarifa variável em função do consumo e para todos os tipos de consumidor	0,22	Por m <sup>3</sup> de água consumida
<u>Cartão do Idoso</u>	Isenção no pagamento das tarifas de saneamento nos primeiros 5m <sup>3</sup> de água consumida	

**Resíduos Sólidos Urbanos**

Tipo de Tarifa	Preço €	Observações
Tarifa variável pela construção, conservação e manutenção do sistema público de Resíduos Sólidos Urbanos	0,22	Por m <sup>3</sup> de água consumida

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Tarifa fixa pela construção, conservação e manutenção do sistema público de Resíduos Sólidos Urbanos nos seguintes tipos de consumidor: <u>-Doméstico</u>	3,14	Por utente
<u>-Tarifa Familiar</u>	3,14	
<u>-Instituições</u>	3,14	
<u>-Estado</u>	3,14	
<u>-Comércio/Industria</u>	6,29	
<u>Cartão do Idoso</u>	Isenção no pagamento das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos nos primeiros 5m <sup>3</sup> de água consumida	

## Outros Serviços

Contrato para Fornecimento de Água	36,45€
Baixa de Fornecimento de Água	0,00€
Transferência de Titular de Contrato de Água	0,00€
Ensaio de Canalização	16,49€
Reaferição de Contador (1)	16,49€
Interrupção Imposta	16,49€
Restabelecimento da Interrupção Imposta	16,49€

(1) – Sempre que se verifique que a avaria não foi provocada por mau uso, utilização indevida do instrumento de leitura, o valor da tarifa será devolvido

**DELIBERAÇÃO Nº 240/2013**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VOTO CONTRA DO VEREADOR SENHOR LUIS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, APROVAR A ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 26/12/2013

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3.793 a 4.143 inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **756.667,81€**. \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretário. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

#### **AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/12/26**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2. Balancete
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas.
4. Alteração nº 17 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 9 ao Plano de Atividades Municipais e Alteração nº12 ao Plurianual de Investimentos e - Modificação nº 17/2013 - Ratificação
5. Alteração nº 18 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº13 ao Plurianual de Investimentos e - Modificação nº 18/2013 - Ratificação
6. Proposta de Deliberação de 23 de Dezembro de 2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal - Hasta Pública dos Lotes 3 e 5, do chamado "Loteamento da Escola", junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha.
7. Proposta de Deliberação de 23 de Dezembro de 2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal – Abertura de Procedimentos Concursais para dirigentes de 2º grau.
8. Proposta de Deliberação de 23 de Dezembro de 2013, do Vereador Rui Constantino Martins – Concessão do Coval nº 625 a Maria José Pinto Pimenta Tondela.
9. Informação do Vereador Rui Constantino Martins de 23 de Dezembro de 2013 – Atualização do Tarifário de água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.

---

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
26 de Dezembro de 2013**

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
0101		OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
	10	PASSIVOS FINANCEIROS					
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	420.000,00	53.000,00		473.000,00	
02		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA					
0201		EXECUTIVO MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO					
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	60.000,00	5.000,00		65.000,00	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	30.000,00	600,00		30.600,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			2.000,00		
	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.000,00			8.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00	500,00		4.500,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	153.500,00	5.000,00		153.500,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	25.500,00	100,00		25.600,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	13.000,00	2.600,00		15.600,00	
	010308	OUTRAS PENSÕES	6.000,00	5.700,00		11.700,00	
	010309	SEGUROS	47.000,00		5.000,00	42.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	250.000,00			250.000,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.000,00		4.000,00	6.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	040501	CONTINENTE					
	04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS					
	0405010301	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	90.000,00		10.000,00	80.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	7.000,00		5.000,00	2.000,00	
03		DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
0301		SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO					
	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	12.000,00		2.000,00	10.000,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	18.000,00	1.100,00		19.100,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	16.500,00	600,00		11.100,00	
0302		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	5.900,00	110,00		6.010,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	7.600,00	380,00		7.980,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00		1.600,00	13.400,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN MODIFICAÇÃO NUMERO: 17  
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 17 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0303	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	21.000,00	400,00		21.400,00	
	01	SERVIÇO DE PESSOAL					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010305	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	0103050201	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFF					
0304	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	5.000,00	100,00		5.100,00	
	01	SERVIÇO DE INFORMÁTICA					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010305	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	0103050201	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFF					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.100,00	100,00		3.200,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	5.200,00	120,00		5.320,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
0305	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.000,00		5.000,00	45.000,00	
	01	TESOURARIA					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010305	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	0103050201	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFF					
04	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.600,00	250,00		4.850,00	
	01	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010104	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	55.500,00		2.000,00	53.500,00	
	0103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO -					
	010305	PESSOAL EM FUNÇÕES					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL					
	0103050201	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	0103050201	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFF					
	07	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	12.100,00	400,00		12.500,00	
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070104	INVESTIMENTOS					
	07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	345.000,00		2.500,00	342.500,00	
	070110	Viadutos, Arnuamentos E Obras Complementares	141.200,00	2.500,00		143.700,00	
	08	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	0801	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	080101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
	08010102	PÚBLICAS	70.000,00		34.000,00	36.000,00	
05	08010102	Outras					
	01	DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010104	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	127.500,00		1.000,00	126.500,00	
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO -					
	010114	PESSOAL EM FUNÇÕES					
	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	19.500,00	600,00		20.100,00	
	0103	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
	010303	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	650,00	100,00		750,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFF					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	24.100,00	900,00		25.000,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	4.400,00	200,00		4.600,00	
06	0103050202	DIVISÃO MUNICIPAL EQUIPAMENTO RURAL E URBANO					
0601	01	OBRAS/OFICINAS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÃO NUMERO: 17

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 17 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0602	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.400,00	210,00		3.610,00
0603	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	350,00	50,00		400,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	6.300,00	300,00		6.600,00
0604	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00		1.500,00	3.500,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	7.700,00	200,00		7.900,00
0605	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	8.800,00	250,00		9.050,00
0606	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	1.700,00	100,00		1.800,00
0607	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO				
	01011303	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	9.500,00		1.500,00	8.000,00
0801	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	15.300,00	1.050,00		16.350,00
0801	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.600,00	100,00		1.700,00
0801	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	11.300,00	250,00		11.550,00
0801	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				
	01011400	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	535.000,00		9.470,00	525.530,00
0801	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	96.000,00	2.500,00		98.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÃO NUMERO: 17

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 17 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0802	940701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	128.320,00	9.200,00		137.220,00	
	01	CULTURA					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010305	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	0103050201	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	13.000,00	1.000,00		14.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	13.000,00	500,00		13.500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020217	PUBLICIDADE	22.500,00	2.000,00		24.500,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
0803	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- DESPORTO	41.000,00		19.000,00	22.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO					
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	59.000,00	4.800,00		63.800,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	11.000,00	150,00		11.150,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.100,00	100,00		3.200,00	
0804		SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL					
	05	SUBSÍDIOS					
	0503	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
	050304	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	36.000,00	2.000,00		38.000,00	
0806		TURISMO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.700,00	250,00		3.950,00	
TOTAL ...			3.127.320,00	105.570,00	105.570,00	3.127.320,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....				50.070,00	50.070,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				55.500,00	55.500,00		

In \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Aprovada a Câmara Municipal  
para ratificação  
19/12/13  
N.º 17

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_



MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE  
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

Modificação Número: 17  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO 2013

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PRESJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
				INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
							TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
TRANSPORTE							1.151.400,00	1.151.400,00		20.000,00	75.200,00	63.000,00	1.153.500,00
2303	01	2010 7	DMAF - INFORMÁTICA	0304	0103050202	2013/01/01,2013/12/31,0	5.200,00	5.200,00			120,00		5.320,00
TOTAL ...							1.156.600,00	1.156.600,00		20.000,00	75.320,00	63.000,00	1.168.920,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SENTENÇA: CAMERA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA RAIOULIA MODIFICAÇÃO NÚMERO : 17 NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO 2013 DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA ORÇAMENTARIA	CODIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTARIA	DÍTAS		VALOR REALIZADO	DOAÇÃO PATRIOTICA		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOAÇÃO SECURITE
					EMÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FUNDAMENTO)	ANO DEFINIDO	ANO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
TRANSPORTE													
04	2011 5	Cultura Desporto e Tempos Livres	04	07010	2012/01/01	2013/12/31	48.000,00	48.000,00			2.500,00		50.500,00
09	0901	Habilitação e Equipamento para o Centro Cultural e Edifício de Hidráulica Transportes e Comunicações					170.000,00	170.000,00				2.500,00	167.500,00
0901	0901 128	Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	04	07010401	2009/01/01	2013/12/31		215.000,00	215.000,00		2.500,00		218.000,00
							TOTAL ...	218.000,00	215.000,00		2.500,00		218.000,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 C Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_  
 Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_  
 Os Vereadores: \_\_\_\_\_

Ponto nº 5 da a. t. de 26 de Dezembro de 2013

MODIFICAÇÕES AO PLANO BIENAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 16		NÚMERO 13		DO ANO CONTABILÍSTICO 2013		DATA DE APROVAÇÃO	
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DC REGI. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
09		Transportes e Comunicações													
09D1		Rede Viária e Sinalização													
09C1	05	2002 121	04	07010401	2008/01/01	2013/12/31	3								
		Transformação em arruamento do troço da E.R.3- Barquinha						75.000,00	75.000,00					25.910,00	49.090,00
09C1	33	2010 7	04	07010401	2010/01/01	2013/12/31	3							25.910,00	125.910,00
		Reabilitação da Estrada de Vale de Seixo						100.000,00	100.000,00						
TOTAL ...									175.000,00	175.000,00			25.910,00	25.910,00	175.000,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Aprovado, a Câmara Municipal  
para ratificar.  
19/12/13  
*[Assinatura]*



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

<b>PROPONENTE:</b> Presidente da Câmara Municipal	<b>DATA:</b> 23/12/2013
---	-------------------------

**ASSUNTO:** Hasta Pública dos Lotes 3 e 5, do chamado "Loteamento da Escola", junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha.

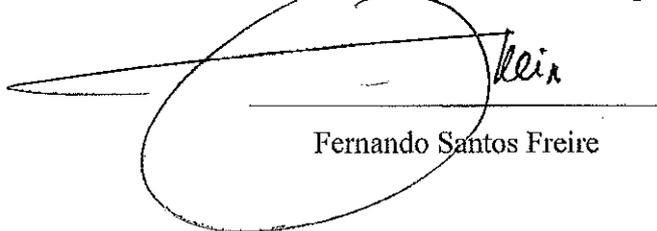
**FUNDAMENTAÇÃO:**

1. O Lotes 3 e 5, cada um com 400m2, com área de implantação de 154m2, área bruta de construção 200m2 e área bruta dependente de 20m2, são destinados a moradias familiares, do chamado "Loteamento da Escola", junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha, estão identificados na planta que constitui o Anexo I, situam-se na Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.
2. O Lote 3 está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1957, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha a favor da Autarquia.
3. O Lote 5 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1959, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha a favor da Autarquia.
4. Os lotes acima identificados integram o domínio privado do Município.
5. O valor patrimonial atual (CIMI), apurado em 29/10/2010, para os 2 artigos matriciais é de 19.500€, cada um.
6. A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, consagra no seu artigo 33º n.º 1 alínea g), que compete à Câmara Municipal adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a Retribuição mínima mensal garantida - RMMG, (atualmente o seu valor do é de 485,00 €), o que perfaz o valor de 485.000 €, sendo, portanto, a competência desta Câmara.

7. Assim, considerando que a competência é do órgão Executivo, proponho:

- a) A alienação do lote 3 e do lote 5, do denominado "Loteamento da Escola", junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha;
- b) Aprovar as regras, as condições gerais e especiais do Edital, que constam do documento em anexo e que fazem parte integrante da presente informação;
- c) A aprovação em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Santos Freire

**DELIBERAÇÃO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA  
EDITAL Nº 1/2014  
HASTA PÚBLICA Nº 01/2014

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, torna público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 26 de Dezembro de 2013, que vai proceder-se à hasta pública para alienação dos prédios urbanos abaixo identificados, resultante de operação de loteamento Municipal, e de que é proprietário o Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos e condições gerais e especiais, aqui fixadas:

**LOCAL / HORA DE REALIZAÇÃO**

A hasta pública terá lugar na Sala de Reuniões dos Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no dia 31 de Janeiro de 2014, pelas 10.00 horas, perante representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**OBJETO**

1. A presente Hasta Pública tem como objecto a transmissão da propriedade dos Lotes 3 e 5, cada um com 400m<sup>2</sup>, moradia familiar, com área de implantação de 154m<sup>2</sup>, do chamado "Loteamento da Escola", junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha, melhor identificado na planta que constitui o Anexo I, sito na Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.
2. Será colocada a hasta pública em primeiro lugar o lote 3 e posteriormente o lote 5.
3. Identificação de cada lote sujeito a hasta pública:
  - Lote 3 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1957, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número -----;
  - Lote 5 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1959, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número -----.

**DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente na Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha, desde a data da publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 09,00 e as 16,00 horas do dia anterior à realização da hasta pública ou no sítio na Internet: [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt)

**ESCLARECIMENTOS**

1. As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições gerais e especiais da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 3 (três) dias corridos anteriores à data da realização do ato público.
2. A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

**DA HASTA PÚBLICA**

1. À hora designada inicia-se a praça.
2. A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município, resultante da avaliação do imóvel.

3. Nesta licitação, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
4. Na licitação verbal, após o primeiro lance, não são permitidos lances inferiores a € 500,00 (quinhentos euros).
5. Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
6. A Adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, considerando, ainda, o disposto nas condições gerais.
7. Se a praça ficar deserta por falta de licitação fica, a Câmara Municipal, autorizada a:  
Promover pela alienação do imóvel, sem recurso a nova hasta pública, por ajuste directo com eventuais interessados na aquisição do imóvel, após deliberação da Câmara Municipal, e seguindo as regras publicitadas pelo presente edital.
8. A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, com, pelo menos cinco dias seguidos de antecedência ao da hasta pública.

### **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS**

1. A base de licitação é de 23,000€ (vinte e três mil euros).
  2. Não são admitidos lances inferiores a € 500,00€ (quinhentos euros).
  3. No ato público da hasta pública o arrematante procederá ao pagamento de 30% do preço total da adjudicação.
  4. Depositada a parte do valor da arrematação, será o restante depositado directamente pelo arrematante na tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de trinta dias a contar da data da arrematação, data limite da celebração do contrato definitivo de compra em venda, por escritura pública.
  5. Se o arrematante, depois de interpelado, não comparecer no prazo acima indicado perderá o direito ao prédio arrematado e não lhe será restituída a importância entretanto depositada.
  6. O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.
  7. A adjudicação só será válida, depois de convertida em definitiva por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal.
  10. Constituem partes integrantes do presente edital:  
ANEXO I - PLANTA DE SÍNTESE DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, CONTENDO O QUADRO DE ÁREAS DOS LOTES;  
ANEXO II - MINUTA DE DECLARAÇÃO REFERIDA NO N° 4.
- Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, \_ de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telef./Fax/ matrícula):

---

---

---

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I., contribuinte, residência, Telef./fax):

---

---

---

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): \_\_\_\_\_

---

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº \_\_\_\_\_, publicitada pelo Edital Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo concurso, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município \_\_\_\_\_ e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade, sem reservas. -  
Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

\_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 14 - SANTAREM **CONCELHO:** 20 - VILA NOVA DA BARQUINHA **FREGUESIA:** 06 - VILA NOVA DA BARQUINHA

**ARTIGO MATRICIAL:** 1957 NIP:

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**DISTRITO:** 14 - SANTAREM **CONCELHO:** 20 - VILA NOVA DA BARQUINHA **FREGUESIA:** 05 - MOITA DO NORTE (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

**Artigo:** 1645

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Torrinha **Lote:** 3 **Lugar:** Moita do Norte **Código Postal:** 2260-379 VILA NOVA DA BARQUINHA

**CONFRONTAÇÕES**

**Norte:** Lote 2 **Sul:** Lote 4 **Nascente:** Estrada **Poente:** Estrada

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Terreno para Construção

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

**Área total do terreno:** 400,0000 m<sup>2</sup> **Área de implantação do edifício:** 154,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta de construção:** 200,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta dependente:** 20,0000 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2010 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €19.500,00 **Determinado no ano:** 2010

**Percentagem para cálculo da área de implantação:** 18,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

**Coordenada X:** 172.906,00 **Coordenada Y:** 277.154,00

$$\frac{Vt^*}{19.500,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \left[ \frac{A}{186,0000} \times \frac{\%}{18,00} + \left( \frac{Ac}{6,1500} + \frac{Ad}{0,0000} \right) \right] \times \frac{Cl}{0,80} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cq}{1,020}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustoz, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIML.

**Mod1 do IMI nº:** 2558645 **Entregue em :** 2010/09/28 **Ficha de avaliação nº:** 3265661 **Avaliada em :** 2010/10/08

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 506899250 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

**Morada:** PC DA REPUBLICA, VILA NOVA DA BARQUINHA, 2260-411 VILA NOVA DA BARQUINHA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI  
Nº 2558645

**ISENÇÕES**



Identificação fiscal: 506899250

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2010 Valor isento:  
€19.500,00

Obtido via internet em 2013-12-18

O Chefe de Finanças

(Marla Amélia Alves Fernandes Duarte)

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 14 - SANTAREM **CONCELHO:** 20 - VILA NOVA DA BARQUINHA **FREGUESIA:** 06 - VILA NOVA DA BARQUINHA

**ARTIGO MATRICIAL:** 1959 NIP:

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**DISTRITO:** 14 - SANTAREM **CONCELHO:** 20 - VILA NOVA DA BARQUINHA **FREGUESIA:** 05 - MOITA DO NORTE (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

**Artigo:** 1647

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Torrinha **Lote:** 5 **Lugar:** Moita do Norte **Código Postal:** 2260-379 VILA NOVA DA BARQUINHA

**CONFRONTAÇÕES**

**Norte:** Estrada **Sul:** Lote 6 **Nascente:** Estrada **Poente:** Estrada

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Terreno para Construção

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

**Área total do terreno:** 400,0000 m<sup>2</sup> **Área de Implantação do edifício:** 154,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta de construção:** 200,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta dependente:** 20,0000 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2010 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €19.500,00 **Determinado no ano:** 2010

**Percentagem para cálculo da área de implantação:** 18,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

**Coordenada X:** 172.895,00 **Coordenada Y:** 277.132,00

$$\frac{Vt^*}{19.500,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \left[ \frac{A}{186,0000} \times \frac{\%}{18,00} + \left( \frac{Ac}{6,1500} + \frac{Ad}{0,0000} \right) \right] \times \frac{Cl}{0,80} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cq}{1,020}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Treatando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod1 do IMI nº:** 2558678 **Entregue em :** 2010/09/28 **Ficha de avaliação nº:** 3265663 **Avaliada em :** 2010/10/08

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 506899250 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

**Morada:** PC DA REPUBLICA, VILA NOVA DA BARQUINHA, 2260-411 VILA NOVA DA BARQUINHA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI  
Nº 2558678

**ISENÇÕES**



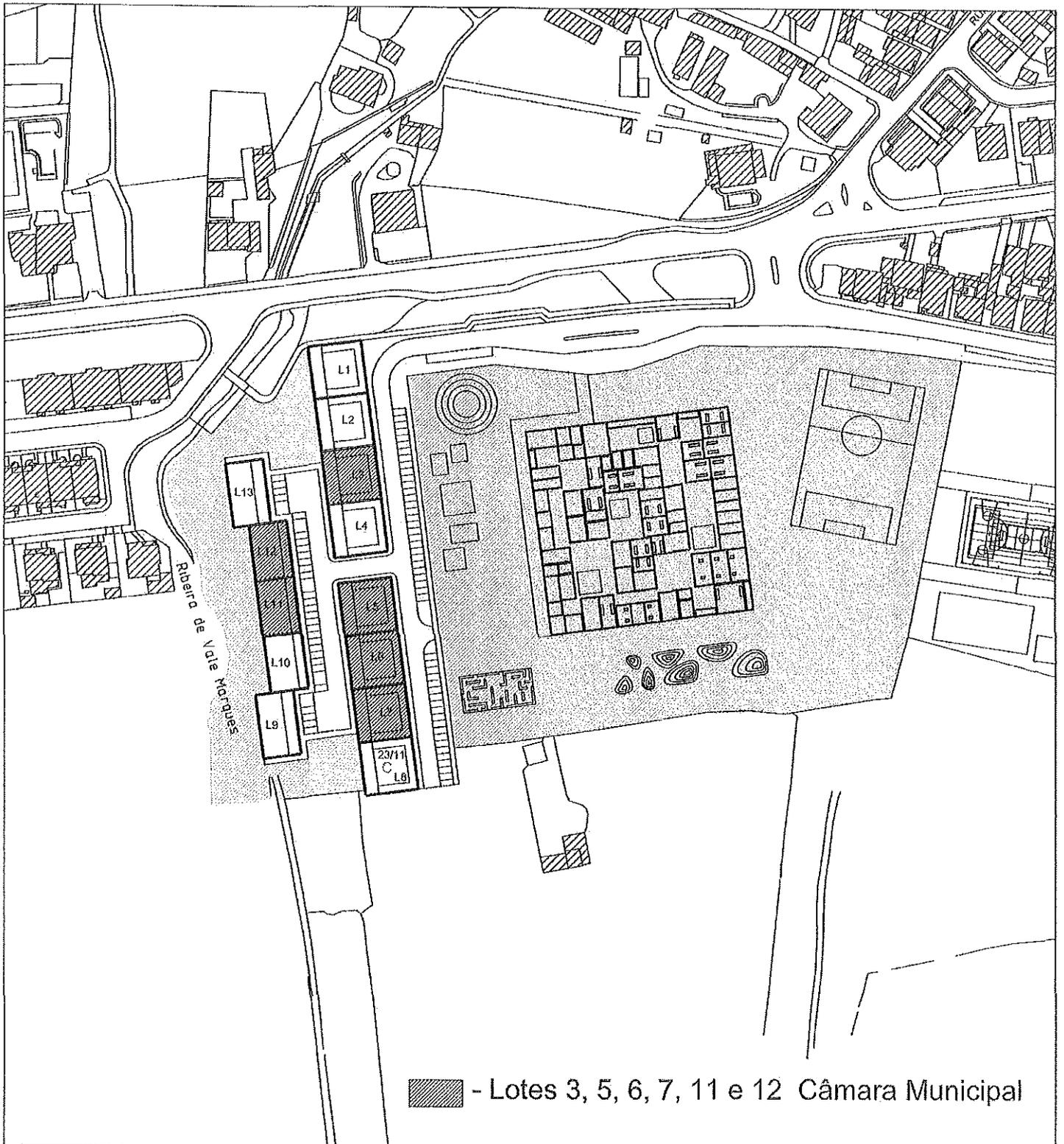
Identificação fiscal: 506899250

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2010 Valor isento:  
€19.500,00

Obtido via internet em 2013-12-18

O Chefe de Finanças

(Maria Amélia Alves Fernandes Duarte)



## ALVARA Nº 01 - 2010

### CAMARA MUNICIPAL - VILA NOVA DA BARQUINHA

- FASE DE APROVACAO	- TOTAL DE 13 LOTES	- ESPAÇOS VERDES
- APROVADO	- TOTAL DE 30 FOGOS	- EQUIPAMENTOS
- FASE DE CONSTRUCAO	- LOTES CONSTRUIDOS 0	- DOMINIO PUBLICO
- CONCLUIDO	- LOTES VAZIOS 13	- PERMUTAS

Data da Ultima Actualização ----- Dezembro de 2013 -----